

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 142 /2008

DE 30 DE JUNHO DE 2008.

PUBLICAÇÃO

Publicado em consonância
com o Artigo 94 da L.O.M. e
Tasp. RT 43/1447 e 242/522
Em 20 / 2008

Dispõe sobre a mudança de denominação da Rua A do Conjunto Gentil Carneiro Brito, para Rua Élvio José Carvalho de Freitas e dá outras providências.

Autor: Lindomilson Rodrigues dos Santos – Vereador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO RORAINÓPOLIS (RR), no uso de suas atribuições faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º A Rua A do Conjunto Gentil Carneiro Brito passa ater nova denominação: Rua Élvio José Carneiro de Freitas.
- **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2008.

JOSÉ REGINALDO DE AGUIAR Prefeito Municipal